

20.421.805/0001-16	04/07/2018 10:15:41	sim
Pregoeiro	04/07/2018 10:17:45	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Sr. Licitante, como já exposto anteriormente a informação solicitada não é divulgada por esta Administração.
Pregoeiro	04/07/2018 10:18:53	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Para que não haja dúvidas, confirma o valor de R\$ 5,75 como sua última e melhor para os Lotes 01 e 02 - 100% do quantitativo do fornecimento? sim confirmo R\$ 5,75 kg
20.421.805/0001-16	04/07/2018 10:22:09	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Sr. Licitante, agradecemos sua manifestação.
Pregoeiro	04/07/2018 10:23:39	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Diante de sua confirmação informamos que a sua proposta para os Lotes 01 e 02 está desclassificada.
Pregoeiro	04/07/2018 10:24:19	Srs. Licitantes, considerando a desclassificação da empresa LARISSA OLIVEIRA CAMPOS para Lote 2 (lote de participação ampla - 75% do quantitativo), neste momento negociaremos o referido lote com a empresa BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A., próxima melhor classificada.
Pregoeiro	04/07/2018 10:24:58	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, qual sua melhor oferta tendo em vista a negociação anterior para o referido Lote?
Pregoeiro	04/07/2018 10:27:01	Sr. Pregoeiro, bom dia!
62.901.210/0001-08	04/07/2018 10:31:04	Prezado Pregoeiro, tendo em vista a demanda de produto do tipo orgânico, e após estudos em busca de redução dos custos, temos a informar que infelizmente não encontramos qualquer possibilidade de desconto no preço ofertado.
62.901.210/0001-08	04/07/2018 10:33:13	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, agradecemos a manifestação. Ainda assim, solicitamos uma redução do valor ofertado tendo em vista a negociação anterior.
62.901.210/0001-08	04/07/2018 10:41:56	Só um momento, por favor.
Pregoeiro	04/07/2018 10:46:04	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, neste momento concederemos 20 (vinte) minutos para que seja verificado junto a sua Diretoria a possibilidade de redução do valor ofertado.
62.901.210/0001-08	04/07/2018 11:03:05	Sr. Pregoeiro, fizemos todos estudos possíveis e não encontramos possibilidade de conceder qualquer desconto.
Pregoeiro	04/07/2018 11:06:08	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, agradecemos a manifestação.
Pregoeiro	04/07/2018 11:08:03	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, tendo em vista o exposto, confirma o valor de R\$ 8,80 como sua última e melhor oferta para o Lote 2?
62.901.210/0001-08	04/07/2018 11:10:01	Sim, confirmamos o valor de R\$ 8,80 como última e melhor oferta para o Lote 02.
Pregoeiro	04/07/2018 11:11:22	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, diante de sua confirmação informamos que a sua proposta para o Lote 02 está desclassificada.
Pregoeiro	04/07/2018 11:11:47	Srs. Licitantes, neste momento negociaremos os Lotes 04 - Feijão comum, preto, tipo I, orgânico e 06 - Feijão comum, jalo, tipo I, orgânico; com a empresa BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A., tendo em vista que é a primeira classificada para os referidos Lotes.
Pregoeiro	04/07/2018 11:12:43	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, qual sua melhor oferta para os Lotes 04 (Feijão comum, preto, tipo I, orgânico) e 06 (Feijão comum, jalo, tipo I, orgânico)?
62.901.210/0001-08	04/07/2018 11:13:52	Prezado Pregoeiro, tendo em vista a demanda de produto do tipo orgânico, e após estudos em busca de redução dos custos, temos a informar que infelizmente não encontramos qualquer possibilidade de desconto no preço ofertado.
Pregoeiro	04/07/2018 11:20:03	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, entendemos o exposto, mesmo assim solicitamos uma redução no valor ofertado para ambos os lotes em negociação neste momento.
62.901.210/0001-08	04/07/2018 11:24:39	Só um momento, estamos analisando a possibilidade.
Pregoeiro	04/07/2018 11:30:44	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, estamos no aguardo de sua manifestação.
Pregoeiro	04/07/2018 11:36:11	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, solicitamos atentar-se ao item 16.1, "a", do Edital.
62.901.210/0001-08	04/07/2018 11:36:37	Sr. Pregoeiro, após revisão criteriosa, não encontramos possibilidade de conceder qualquer desconto.
Pregoeiro	04/07/2018 11:39:04	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, agradecemos a manifestação.
Pregoeiro	04/07/2018 11:41:33	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, visando o prosseguimento do certame, concederemos prazo para que seja verificado junto a sua Diretoria a possibilidade de redução no valor ofertado para os Lotes ora negociados.
Pregoeiro	04/07/2018 11:42:02	Srs. Licitantes, tendo em vista o exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	04/07/2018 11:42:19	Retomaremos na data de hoje, às 14h.
Pregoeiro	04/07/2018 11:42:28	Tenham todos uma boa tarde.
Pregoeiro	04/07/2018 14:00:50	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	04/07/2018 14:01:01	Em tempo, temos a informar que tendo em vista a não obtenção de valor aceitável por esta Administração, declaramos o Lote 1 (lote de participação exclusiva - 25% do quantitativo) fracassado.
Pregoeiro	04/07/2018 14:01:13	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao certame, retomaremos às negociações para os Lotes 04 e 06, com a empresa BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A.
Pregoeiro	04/07/2018 14:01:32	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, conseguiu verificar com sua Diretoria uma redução significativa no valor ofertado para os Lotes 04 (Feijão comum, preto, tipo I, orgânico) e 06 (Feijão comum, jalo, tipo I, orgânico)?
62.901.210/0001-08	04/07/2018 14:03:07	Sr. Pregoeiro, boa tarde!
62.901.210/0001-08	04/07/2018 14:04:58	Sr. Pregoeiro, mesmo após uma segunda revisão, não foi possível reduzir os valores anteriormente ofertados
Pregoeiro	04/07/2018 14:07:21	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, tendo em vista o exposto, confirma o valor de R\$ 9,68 como sua última e melhor oferta para o Lote 4?
62.901.210/0001-08	04/07/2018 14:11:03	Sim, confirmamos o valor de R\$ 9,68 como última e melhor oferta para o Lote 04.
Pregoeiro	04/07/2018 14:12:29	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, em prosseguimento, confirma o valor de R\$ 14,02 como sua última e melhor oferta para o Lote 6?
62.901.210/0001-08	04/07/2018 14:13:36	Sim, confirmamos o valor de R\$ 14,02 como última e melhor oferta para o Lote 06.
Pregoeiro	04/07/2018 14:17:06	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Sr. Licitante, agradecemos sua manifestação.
Pregoeiro	04/07/2018 14:17:21	Para BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A. - Diante de sua confirmação informamos que a sua proposta para os Lotes 04 e 06 está desclassificada.
Pregoeiro	04/07/2018 14:17:50	Srs. Licitantes, neste momento negociaremos os Lotes 03 e 04 (Feijão comum, preto, tipo I, orgânico), com a empresa LARISSA OLIVEIRA CAMPOS, tendo em vista que é respectivamente a primeira e próxima classificada para os referidos Lotes.
Pregoeiro	04/07/2018 14:18:47	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Sr. Licitante, qual sua melhor oferta para os Lotes 03 e 04 - 100% do quantitativo do fornecimento?
Pregoeiro	04/07/2018 14:23:05	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Sr. Licitante, estamos no aguardo de sua manifestação.
Pregoeiro	04/07/2018 14:28:46	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Sr. Licitante, favor atentar-se ao item 16.1, "a", do Edital.
Pregoeiro	04/07/2018 14:33:50	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Sr. Licitante, solicitamos não retardar o certame. Favor atentar-se ao item 16.1, "a", do Edital.
Pregoeiro	04/07/2018 14:42:04	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Sr. Licitante, a partir deste momento sua empresa terá um prazo de 20 (vinte) minutos para manifestar-se. Após este prazo esta Comissão entenderá que sua empresa não tem interesse em negociar passando assim a desclassificação de sua proposta para ambos os Lotes ora em negociação.
Pregoeiro	04/07/2018 15:03:36	Para LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - Sr. Licitante, diante da ausência de manifestação, bem como o valor ofertado estar acima do aceitável por esta Administração, sua proposta para os Lotes 03 e 04 está desclassificada.
Pregoeiro	04/07/2018 15:04:14	Srs. Licitantes, temos a informar que diante da desclassificação da empresa LARISSA OLIVEIRA CAMPOS e tendo em vista a não obtenção de valor aceitável por esta Administração, declaramos o Lote 3 (lote de participação exclusiva - 25% do quantitativo) fracassado.
Pregoeiro	04/07/2018 15:04:44	Em prosseguiremos ao certame, negociaremos os Lotes 02 (Feijão comum, cores, carioca, tipo I, orgânico), 04 (Feijão comum, preto, tipo I, orgânico) e 06 (Feijão comum, jalo, tipo I, orgânico) com a empresa PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA, próxima empresa melhor classificada para os referidos Lotes.
Pregoeiro	04/07/2018 15:04:59	Para PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - Sr. Licitante, qual sua melhor oferta para os Lotes 02, 04 e 06?
Pregoeiro	04/07/2018 15:13:43	Para PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - Sr. Licitante, estamos no aguardo de sua manifestação.
Pregoeiro	04/07/2018 15:18:32	Para PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - Sr. Licitante, favor atentar-se ao item 16.1, "a", do Edital.
Pregoeiro	04/07/2018 15:23:40	Para PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - Sr. Licitante, solicitamos não retardar o certame. Favor atentar-se ao item 16.1, "a", do Edital.
Pregoeiro	04/07/2018 15:27:55	Para PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - Sr. Licitante, a partir deste momento sua empresa terá um prazo de 20 (vinte) minutos para manifestar-se. Após este prazo esta Comissão entenderá que sua empresa não tem interesse em negociar passando assim a desclassificação de sua proposta para os Lotes ora em negociação.
Pregoeiro	04/07/2018 15:51:15	Para PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - Sr. Licitante, diante da ausência de manifestação, bem como o valor ofertado estar acima do aceitável por esta Administração, sua proposta para os Lotes 02, 04 e 06 está desclassificada.
Pregoeiro	04/07/2018 15:54:07	Srs. Licitantes, temos a informar que diante da desclassificação da empresa PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA e tendo em vista a não obtenção de valor aceitável por esta Administração, declaramos os Lotes 02 (Feijão comum, cores, carioca, tipo I, orgânico), 04 (Feijão comum, preto, tipo I, orgânico) e 06 (Feijão comum, jalo, tipo I, orgânico) fracassados.
Pregoeiro	04/07/2018 15:55:55	Temos a informar que diante da não obtenção de valor aceitável por esta Administração em todos os Lotes deste certame, declaramos esta licitação fracassada.
Pregoeiro	04/07/2018 15:56:15	Neste momento, recusaremos as propostas no sistema e em seguida abriremos prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	04/07/2018 15:56:26	Srs. Licitantes, esta Comissão agradece a participação de todos. Tenham uma boa tarde.
Sistema	04/07/2018 16:02:37	Srs. Fomecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado na aceitação".
Pregoeiro	04/07/2018 16:08:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/07/2018 às 16:30:00.
Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	03/07/2018 17:03:05	Visão de Reabertura: 04/07/2018 10:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	04/07/2018 10:01:22	
Abertura de Prazo Informado	04/07/2018 16:02:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fecha-mento de Prazo	04/07/2018 16:08:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/07/2018 às 16:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, a licitação foi declarada fracassada e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:31 horas do dia 04 de julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO 53/ SME/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/ SME/2017 -

6016.2016/0003691-4 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SME/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. - CONTRATADA: FHB COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA – EPP - CNPJ: 09.534.916/0001-04 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento de iluminação dos CEUs – Lote 02. - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2018, do prazo de vigência da Ata de RP nº 09/SME/2017. - DATA DE LAVRATURA: 27/06/2018 - SIGNATÁRIOS: Sr. Glauco Carvalho, COORDENADOR DA COAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sra. Priscila Martins da empresa FHB COMERCIAL LETRÔNICA LTDA - EPP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 08/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 08/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ – LONGO FINO – TIPO 1. Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir

maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 16/07/2018, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0517 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COAD- GABINETE

6016.2017/0019137-7 – SME/COPED/DIEE – Divisão de Educação Especial – Edital de Credenciamento – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente as informações da COPED/DIEE (SEI 9354118), bem como o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 9393813), o qual acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como no parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o nº 10.178/2002, HOMOLOGO o credenciamento sob a égide do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - SME/COPED-DIEI, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 25/10/2017, pp. 74 a 66 (SEI 5161772).

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME

6016.2018/0019773-3 - COAD - Contratação emergencial de empresas para prestar serviços de impressão com fornecimento de insumos para as unidades administrativas e educacionais da Secretaria Municipal de Educação. - I – À vista das informações constantes deste processo, notadamente as manifestações de SME/COTIC (8492407, 9247197 e 9426172), a pesquisa de preços constante dos autos, resumida no quadro 9366614, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (9428944), considerando, ainda, a imprescindibilidade dos serviços objeto destes autos para o funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, a contratação emergencial para a prestação dos serviços de impressão com fornecimento de insumos para as unidades administrativas e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes deste processo, por até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06 de julho de 2018, com possibilidade de término antecipado caso se conclua, antes desse prazo, a licitação para substituir o contrato ora autorizado, da empresa Golden Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o sob nº 04.196.935/0002-27, pelo valor estimado de R\$4.140.681,60 (quatro milhões cento e quarenta mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). - II – As despesas decorrentes das contratações ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária indicada no documento SEI nº 9396324. - III – A presente autorização fica condicionada à prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal vigentes pela contratada. - IV – Ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados no SEI 9434939.

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COAD-GAB

6016.2017/0010183-1-GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 59.519.603/0001-47-Aplicação de penalidade – Multa- R\$ 294,19 (duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) - Contrato: 07/SME/2012 – Lote 04 - Objeto: Serviços de Conservação Predial de U.E.s, da SME - I. Com amparo na competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SMECOAD/ DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 8868319) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 9380583), que acolho e adoto como razão de decidir, APLICO à contratada em epígrafe, com fulcro no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93 e nos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/03, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 294,19 (duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), com base no Termo de Contrato nº 07/ SME/2012 e nos cálculos referidos no documento SEI 3849407. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COAD-GAB

6016.2018/0022203-7 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Contratação de Assessoria Técnica - Notório Saber - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão de Notório Saber (SEI 7974151), a solicitação e informações complementares da SME/COCEU-Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (SEI 7954415, 8154809, 8776194, 9016183 e 9100634) e Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 9026027), o qual acolho, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº 2.324/17, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação do Professor Felipe Herman van Riemsdijk, CPF nº 355.643.378-83, prestação de serviços de assessoria para o programa Jogos de tabuleiro no período de agosto de 2018 a julho de 2019, conforme cronograma SEI 8692782, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), onerada em dotação 16.10.12.128.3011.2.180.3.3.90.36.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 30.649/2018, por SME/DICONT/EMPENHO (SEI 8254242 e 8254252).

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COAD-GAB

6016.2018/0030947-7 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Contratação por inexigibilidade de licitação. – I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da SME/COCEU (SEI 8725436 e 9040955) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 9081565), o qual acolho, com fulcro no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART EDUCAÇÃO nº 03/2016 (SEI 8670594 e 9040880) e no uso da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa Cooperativa Paulista de Teatro, CNPJ 51.561.819/0001-69, para a realização de 04 (quatro) apresentações do espetáculo de teatro “O Concerto da Lona Preta”, integrando a Programação Artística no Recreio nas Férias Julho/2018, que acontecerá nos CEUs da Cidade de São Paulo, conforme cronograma (SEI 8725419), pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 35.997/2018 (SEI 8991848 e 8991885).

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COAD- GAB

6016.2017/0025468-9 – E SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ-19.338.879/0001-04 – Aplicação de penalidade – Multa– 87/SME/2016. – R\$ 138,80 (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). – Prestação de Serviços de Monitoramento Aquático dos CEUs. – I. Com amparo na competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COAD/ DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 8700955) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 9382137), que acolho e adoto como razão de decidir, APLICO à contratada em epígrafe, com fulcro no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93 e nos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/03, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 138,80 (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), com base no Termo de Contrato nº 87/SME/2016, e nos cálculos referidos no documento SEI 3931960. II. – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COAD-GAB

6016.2018/0027833-4 – SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) – Contratação por inexigibilidade de licitação. – I. RETIFICO o despacho (SEI 8774513), publicado no D.O.C. de 06/05/2018, página 69 (SEI 9448340), para dele fazer constar o cronograma alterado conforme documento SEI 9429859, informado pela SME/Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral (SEI 9429882), e não como constou, RATIFICANDO os demais termos do despacho acima citado.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - CODAE

T.C. nº (...) – Proc. (...) – OBJETO: (...) – CONTRATANTE: PMSP/SME/CODAE – CONTRATADA: (...) – CNPJ Nº (...) – Valor: (...) – Nota de Empenho: (...).

44/SME/CODAE/2018 – 6016.2018/0016851-2 - Aquisição de 4.762 latas de 400 gramas de FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DO 6º MÊS – PROGRAMA LEVE LEITE – LOTE 3 (25%).

HOSANA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI - EPP – 24.657.970/0001-22 – R\$ 28.572,00 – Nota de Empenho nº 52.715/2018

Lavratura do Contrato – 28/05/2018

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COAD-GAB

6016.2018/0027887-3 – SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) – Contratação por inexigibilidade de licitação. – I. RETIFICO o despacho (SEI 8734841), publicado no D.O.C. de 05/05/2018, página 92 (SEI 9444921), para dele fazer constar o cronograma alterado conforme documento SEI 9430192, informado pela SME/Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral (SEI 9430217), e não como constou, RATIFICANDO os demais termos do despacho acima citado.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - CODAE

T.C. nº (...) – Proc. (...) – OBJETO: (...) – CONTRATANTE: PMSP/SME/CODAE – CONTRATADA: (...) – CNPJ Nº (...) – Valor: (...) – Nota de Empenho: (...).

47/SME/CODAE/2018 – 6016.2018/0011483-8 - Aquisição de 3.350 Kg de FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL – O A 6 MESES – 25% e 12.500 Kg de FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL - A PARTIR DO 6 MESES – 25%.

HOSANA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI - EPP – 24.657.970/0001-22 – R\$ 255.565,00 – Notas de Empenho nº 53.735/2018 e nº 53.764/2018.

Lavratura do Contrato – 28/05/2018

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COAD-GAB

6016.2017/0053846-6 – SME/COAD/DIAL – Núcleo de Aquisições – Abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico visando ao registro de preço para aquisição de giz branco e colorido para atendimento à rede municipal de ensino. – I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da SME – AJ (SEI 8735301), o qual acolho, pela competência delegada na Portaria SME nº 2.324/17, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, visando o registro de preços para aquisição de giz branco e colorido para atendimento à rede municipal de ensino.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/SME/2018
PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2017/0053846-6 - ABERTURA DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GIZ BRANCO E COLORIDO PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 10h30 do dia 26.07.2018.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através a apresentação de CD ROM gravável na Divisão de Licitações - DILIC – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.